



FOUR INFO – Desenvolvimento de Software Ltda. EPP
Rua Inácio Franco, 1888 – Centro – Morro Agudo – SP
CEP: 14640-000 - Fone: (16) 3851-5432 / 6624
Site: www.fourinfo.com.br / E-mail: fourinfo@fourinfo.com.br
CNPJ: 05.340.254/0001-72

COMUNICADO Nº 02

22/07/2020

Implantação Módulo Acúmulo de Benefícios

O Art.24 da Emenda Constitucional 103 previu que na hipótese de acúmulo de benefícios previdenciários, ocorridos após a promulgação daquela emenda, seja aplicado os redutores previstos naquele artigo.

Ressaltamos que o acúmulo de benefícios, segundo entendimento da Secretaria de Previdência, expresso na Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME é de aplicabilidade imediata a todos os entes federativo.

Vejamos

*“Essas restrições à acumulação de benefícios são normas de **eficácia plena e aplicabilidade imediata** a todos os regimes próprios de previdência social, sem embargo de não poderem prejudicar o direito adquirido antes de sua entrada em vigor, a teor do que dispõe o § 4º do art. 24 da EC nº 103, de 2019”*

Em nosso Informativo nº 06 de 17/12/2019 (clique aqui para acessá-lo) tecemos considerações mais detalhadas sobre a aplicabilidade do dispositivo acima.

Para dar maior segurança no cálculo destes acúmulos a Four Info disponibiliza a partir de agora o cálculo automático do acúmulo de benefícios.

Acesse esta nova funcionalidade. Simples rápido e prático como a vida deve ser e como o FourPrev é.

Bom trabalho.

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOTWARE LTDA.